

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3159, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP/ATFC (1753430), bem como a Decisão GABPRES (1754131), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000039388-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** como Fiscal e o servidor **ROMMEL PINHEIRO AKEL** como Suplente, do **Contrato Administrativo 032/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3161, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão (1758469), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000007980-00**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da **Portaria n.º 3032/2024 de 116/08/2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **HOMEMURBANO LTDA**, CNPJ: 23.248.665/0001-14, no valor de **R\$ 6.881,88 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, para a contratação de plataforma, em nuvem, para gerenciamento de comunicação via e-mail, personalização e automação de e-mail marketing, monitoramento de entrega, assim como abertura e criação de relatórios analíticos.”.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3162, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP/SEGEP (1757528), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000041241-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Cleide Nunes Lima**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau - PJ-DUPJ**, durante o afastamento da titular, Cynthia Maria Jacob Rocha, em razão de férias regulamentares, no período de **09/09/2024 a 18/09/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.